



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ALVARES, 268
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/98.

Dispõe sobre as Contas do Município de Capitão Enéas-MG, relativas ao Exercício de 1993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

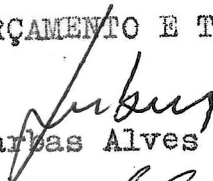
Artigo - 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Enéas-MG, relativas ao Exercício de 1993.

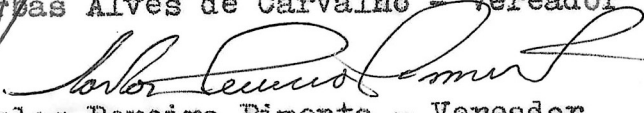
Artigo - 2º - A aprovação das contas Prevista no Artigo 1º não exime o Prefeito da época da responsabilidade pela abertura de créditos sem amparo legal.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 17 de agosto de 1998.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Jarbas Alves de Carvalho - Vereador


Carlos Pereira Pimenta - Vereador



Manoel da Conceição Barros - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

07 VOTOS

EM 17 DE AGOSTO DE 1998


PRESIDENTE

